



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4830 DE 01 DE JUNHO DE 2015



"Reenquadra o Servidor Efetivo RONALDO CZECHOWSKI no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS RODOVIARIOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

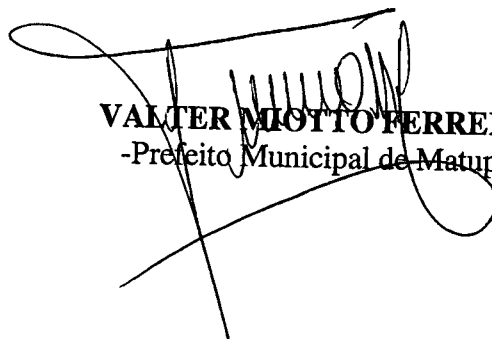
Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **RONALDO CZECHOWSKI**, Matrícula nº 002923, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Fiscal de Tributos Rodoviários, Classe A, Nível 05, 40 horas semanais, para Anexo III – B, Classe A, Nível 02, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01 de Junho de 2015
Jab.